

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8502**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições NOTIFICA, o titular ou representante legal da empresa abaixo relacionada, nos termos do **artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5530/89 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01**, a apresentar a documentação abaixo relacionada no Termo de Início de Fiscalização, no prazo de 30 (trinta ) dias a contar da data da publicação deste Edital, à esta Coordenadoria Executiva da Fazenda, sito a Av. Presidente Vargas, s/nº. Centro - Paragominas - Pa.

INSC. EST. CONTRIBUINTE TIF  
15.262203-9 INTELPRE IND. DE PRE - MOLDADOS LTDA  
0820098200000260-0

X- LIVRO CAIXA

X- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA

Paragominas- Pa, 19 de junho de 2009

**JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS**

**Coordenador da CERAT - Paragominas  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8504**

Nº da Inexigibilidade: 004/2009.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Objeto: Reporta à contratação de serviços para elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA, exercício 2010.

Valor: R\$ 23.842,97 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e dois e noventa e sete reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/06/2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8520**

**PORTARIA N.º1696-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 0320097300043727/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Joana Darc Ribeiro Dias

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWW103046

**PORTARIA N.º1697-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033025/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ismael Monteiro de Souza Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93463173

**PORTARIA N.º1698-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033106/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Henrique Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83335296

**PORTARIA N.º1699-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033165/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Cardoso Gama

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX Pas/Automovel 9BFZF20A588299143

**PORTARIA N.º1700-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033289/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David de Souza Oliveira Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763173124

**PORTARIA N.º1701-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033190/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Bosco da Silva Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73331015

**PORTARIA N.º1702-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 0420097300071082/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Lira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73239706

**PORTARIA N.º1703-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032673/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Barros Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B134422

**PORTARIA N.º1704-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032762/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Andrade da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764869547

**PORTARIA N.º1705-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032894/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Machado Neves

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C119281

**PORTARIA N.º1706-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033254/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Artenor Magalhaes de Macedo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742470913

**PORTARIA N.º1707-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033556/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Galvao Neto

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2040263

**PORTARIA N.º1708-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300029966/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ney Jose Gomes da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93466840

**PORTARIA N.º1709-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032282/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Guimarães Rezende Filho

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B144948

**PORTARIA N.º1710-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032304/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio de Melo Moraes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN JOY Pas/Automovel 9BGXL19607B122147

**PORTARIA N.º1711-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032592/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93461184

**PORTARIA N.º1712-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032754/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Thadeu Foreste

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93461184

**PORTARIA N.º1713-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032878/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Jesus de Sousa Madureira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT170406

**PORTARIA N.º1714-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300032991/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Cintra da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93456872

**PORTARIA N.º1715-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033050/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim dos Anjos Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G85294875

**PORTARIA N.º1716-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033262/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Freire da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B42469704

**PORTARIA N.º1717-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033319/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Freire da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233062487

**PORTARIA N.º1718-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2009 -  
PROC N.º 1920097300033343/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adeson Neder Ramos

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M82004184

**PORTARIA Nº. 1.143/2009-GAB/SEMA DE 18/06/2009  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 627/2009-GAB/SEMA DE 15/04/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.430 DE 01/06/2009, O PERIODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 01 A 06/06/2009 PARA 08 A 13/06/2009 DOS SERVIDORES ANDREA DANTAS DA COSTA, ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM E JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO.

**PORTARIA Nº. 1.144/2009-GAB/SEMA DE 18/06/2009**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERIODO**

ALTERAR NA PORTARIA Nº. 943/2009-GAB/SEMA DE 29/05/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.430 DE 01/06/2009, O PERIODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 01 A 06/06/2009 PARA 08 A 13/06/2009 DOS SERVIDORES ANDREA DANTAS DA COSTA, ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM E JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO.

**PORTARIA Nº. 1.145/2009-GAB/SEMA DE 18/06/2009**

**ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 570/2009-GAB/SEMA DE 13/04/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.412 DE 06/05/2009, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ.

**PORTARIA Nº. 1072/2009 - GAB/SEMA Belém (Pa), 16 de junho de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados pelo Memorando nº 6028/GECOS/CLA/DCQA/2009, assinado pela Srª Carla Maria Cunha da Silva, Gerente de Projetos de Comércio e Serviços, bem como pelo Memorando nº 6065/DCQA/2009, assinado por seu titular Paulo Fernando Palma Alves, inclusos ao Processo nº. 2009/0000012059, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e art. 204, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da ex-servidora GELIVA CARVALHO DE SALLES, pelo fato da mesma ter-se valido do cargo que ocupava nesta Secretaria para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, ao falsificar a assinatura da servidora Carla Cunha da Silva, infração prevista no art. 178, inciso V e art. 190, inciso XIII, da Lei nº 5.810/94.

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO, matrícula nº32535031, ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº. 20231992 e VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES, matrícula nº. 57201676-1 respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos supracitados, utilizando-se de todos os meios de provas admitidos em direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aníbal Pessoa Picanço.

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 1070/2009 - GAB/SEMA Belém (Pa), 16 de junho de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos trazidos no processo nº. 2009/0000010948, e memorando nº. 6749/2009 - CGP/SEMA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar o desaparecimento de dois telefones, um funcional e outro particular, das dependências da Coordenação de Gestão Florestal - SEMA;

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO, matrícula nº. 32535031 e ROSA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO, matrícula nº. 20231992 respectivamente Presidente e membro, para apurar os fatos supracitados, utilizando-se de todos os meios de provas admitidos em direito.